



MUNICÍPIO DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Sapezal – MT, 30 de Agosto de 2024.

OF. GP. Nº 00210/2024

DE: Gabinete do Prefeito.

PARA: Câmara Municipal de Sapezal - MT

ASSUNTO: Encaminhamento do Balancete do Mês de Julho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para devida apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Balancete Financeiro, Orçamentário e demais anexos pertinentes, relativo ao mês de Julho de 2024, conforme preceitua a lei e, em conformidade com as informações disponibilizadas no site do TCE.

Cordialmente,



VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Antonio Rodrigues da Silva

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

SAPEZAL - MT